



Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde
Departamento de Atenção Especializada e Temática
Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência

PARECER DE MÉRITO Nº 202/2025-CGSPD/DAET/SAES/MS

1. **HISTÓRICO**

1.1. Trata-se da análise da solicitação de alteração de plano de trabalho do projeto “Transformando Vidas”, da Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia – ADEFIDEG, do município de Delmiro Gouveia/AL, NUP 25000.126871/2023-88, por meio do Ofício s/nº (0048563892), conforme preconiza o art. 87, Anexo LXXXVI, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017.

A. INFORMAÇÕES DA INSTITUIÇÃO	
Razão social	Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia – ADEFIDEG
CNPJ	08.209.037/0001-36
CNES	9564632
Correios eletrônicos (E-mails)	adefideg@hotmail.com
Telefones	(82) 98859-7600/ 99914-3052

B. INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO	
Portaria de aprovação do projeto	Portaria GAB/SE nº 278, de 8 de dezembro de 2023 (0038233843)
Título do projeto	Transformando Vidas
Prazo de execução	24 meses.
Período de execução (início e fim)	25/04/2025 à 25/04/2027
1ª Alteração de plano de trabalho	Objeto desse Parecer
Campo de atuação	(X) Serviço Médico Assistencial () Apoio à saúde da pessoa com deficiência

Área(s) prioritária(s)	De acordo com o artigo 10º, Seção II, Capítulo I, Anexo LXXXVI, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017: Reabilitação/habilitação da pessoa com deficiência
Objetivo geral	Ofertar serviços de reabilitação e habilitação para a pessoa com deficiência do município de Delmiro Gouveia e região nas modalidades de reabilitação física, intelectual e múltipla, através da ampliação da Prestação de serviço médico assistencial no Centro de Reabilitação da ADEFIDEG.
Número total de atendimentos	31.240
Modalidade de reabilitação	Física, intelectual e múltiplas
Abrangência do projeto	Delmiro Gouveia/AL

C. DEMONSTRATIVO DE RECURSOS DO PROJETO

DESCRIÇÃO	CUSTOS	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO
Aprovado	R\$ 761.278,00 (setecentos e sessenta e um mil duzentos e setenta e oito reais)	Parecer de Mérito nº 554/2023-CGSPD/DAET/SAES/MS (0036788617)
Captado	R\$ 813.090,68 (oitocentos e treze mil noventa reais e sessenta e oito centavos)	Extrato da conta captação (0047338021)
Valor Transferido da Conta Captação para a Conta Movimento	R\$ 813.090,68 (oitocentos e treze mil noventa reais e sessenta e oito centavos)	OFÍCIO Nº 249/2025/DECOOP/SE/MS (0047623870)
1ª Alteração de Plano de Trabalho	R\$ 761.278,00 (setecentos e sessenta e um mil duzentos e setenta e oito reais)	Objeto desse Parecer

2. ALTERAÇÃO SOLICITADA

2.1. Conforme Ofício s/n° (0048563892), a instituição solicita alteração de plano de trabalho com a seguinte justificativa:

"Apesar de o projeto ter iniciado suas atividades em abril de 2025, a contratação formal da equipe ocorreu apenas em 26 de maio de 2025. No plano original, estava prevista a contratação de um profissional Terapeuta Ocupacional. No entanto, mesmo após ampla divulgação da vaga em redes sociais, contato direto com profissionais da área e uso de diversos canais de recrutamento, não recebemos currículos compáveis. Profissionais com os quais mantemos contato informaram já estar com carga horária compromedada, priorizando atendimentos parculares, o que evidencia a escassez desses profissionais em nossa região — realidade que, inclusive, já enfrentamos em projetos anteriores.

Diante disso, e visando garanr a connuidade e a qualidade dos atendimentos, propomos a substituição do cargo de Terapeuta Ocupacional por uma profissional Psicomotricista, cuja atuação se mostra compável com os objevos do projeto e com as necessidades do público-alvo. É importante ressaltar que:

A substituição não altera o plano de trabalho do projeto;

A profissional psicomotricista atuará com a mesma remuneração prevista para a terapeuta ocupacional (R\$ 3.200,00);

No entanto, a psicomotricista cumprirá uma carga horária superior: 30 horas semanais (em vez das 20h previstas para a terapeuta ocupacional), o que permirá um aumento no número de atendimentos mensais e omização dos resultados do projeto; A atuação da psicomotricista será integrada à equipe muldisciplinar, complementando as ações com foco na reabilitação e promoção do desenvolvimento global da pessoa com deficiência."

3. ANÁLISE

3.1. Perante a análise do requerimento para a referida alteração de plano de trabalho, essa Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência (CGSPD/DAET/SAES/MS) considera que:

3.2. Após análise da documentação e justificativas apresentadas, entende-se que as alterações propostas no Plano de Trabalho são tecnicamente aceitáveis e compatíveis com os objetivos do projeto, sem prejuízo à finalidade assistencial pactuada. A modificação envolve a substituição do profissional Terapeuta Ocupacional, devido a escassez no mercado de trabalho, por um profissional Psicomotricista, que será contratado com uma carga horária de 30 horas e mesmo salário, não implicando ônus adicional ao orçamento do projeto.

3.3. Além disso, haverá um aumento no número de atendimentos que passará de um total de 29.920 para 31.240 atendimentos até o final da execução do projeto. A solicitação foi apresentada com a devida justificativa, conforme postulado no art. 87, Anexo LXXXVI, da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017.

3.4. A instituição está ciente das normativas do programa e dará prosseguimento a execução do Projeto a fim de cumprir metas e resultados pactuados conforme proposto e aprovado no plano de trabalho contidas no Anexo III (0049364694).

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante do pleito, restrito às informações contidas nos autos do processo, esta Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência **aprova** a alteração de plano de trabalho do projeto "Transformando Vidas", da Associação dos Deficientes Físicos de Delmiro Gouveia – ADEFIDEG, do município de Delmiro Gouveia/AL.

4.2. Vale destacar que a autenticidade das informações e documentos fornecidos pelo responsável técnico do projeto é de sua inteira responsabilidade, conforme legislação pertinente ao PRONAS/PCD.

4.3. Informa-se que, quaisquer alterações no Plano de Trabalho do projeto aprovado serão submetidas à apreciação do órgão do Ministério da Saúde competente, com justificativas necessárias.

4.4. Por fim, encaminhe-se à Coordenação-Geral de Projetos (CGPROJ/SAES) para conhecimento, com vistas ao GAB/SAES para de acordo do Secretário, e posterior envio a Coordenação de Gestão do PRONON e PRONAS-PCD (CPRON/CGPROG/DECOOP/SE/MS) para providências.

ARTHUR MEDEIROS

Coordenador-Geral

Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência - CGSPD/DAET/SAES/MS

ARTHUR LOBATO BARRETO MELLO

Diretor

Departamento de Atenção Especializada e Temática - DAET/SAES/MS



Documento assinado eletronicamente por **Arthur de Almeida Medeiros, Coordenador(a)-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência**, em 24/08/2025, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Lobato Barreto Mello, Diretor(a) do Departamento de Atenção Especializada e Temática**, em 25/08/2025, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0049762717** e o código CRC **7060E4EB**.

Referência: Processo nº 25000.126871/2023-88

SEI nº 0049762717

Coordenação-Geral de Saúde da Pessoa com Deficiência - CGSPD
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br